



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2010

PUBLICADO EM
13 / 08 / 2010 no jornal

Pub. Inf. - 233

Súmula: Concede à Ação Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário isenção de Taxa de Coleta de Lixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Concede à Ação Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário isenção de taxa de coleta de lixo relativa aos cadastros números 30880 e 30889, no valor total de R\$ 1.718,80 (um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 967,60 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para o Salão da Catequese e, R\$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para o Templo Nossa Senhora do Rosário – Processo Administrativo nº 4988/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Agosto de 2.010.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente